

4153-X	12.041-3	4153-X	58.022-8
4153-X	12.598-9	4153-X	58.041-4
4153-X	12.970-4	4153-X	200.540-9
4153-X	13.038-9	4153-X	200.553-0
4153-X	13.979-3	4153-X	200779-7
4153-X	15.000-2	4153-X	200.780-0
4153-X	200.781-9		

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 148/2017 - GP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 01 de fevereiro de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniel Souza Silva

Código Identificador:D98DC8B1

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**

**SEC. DE EDUCAÇÃO
EDITAL 001/2017- PROCESSO SIMPLIFICADO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

A Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o Edital de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO destinado a selecionar candidatos visando à contratação temporária para o Cargo de PROFESSOR E MOTORISTA, para atendimento de situação de excepcional de interesse público, face à ausência de pessoal efetivo para atender a demanda da Rede Pública Municipal de Ensino/Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em caráter excepcional e por tempo determinado, na forma da legislação pertinente, mediante o disposto neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A fundamentação legal que valida o presente certame, está pautada no artigo 37, IX, da Constituição Federal e Artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 459/2005 e Artigo 49, Parágrafo Único da Lei 119/98.

1.2 O processo seletivo simplificado tem caráter eliminatório e classificatório, compreendendo análise curricular, prova escrita para professor, e avaliação psicotécnica e prática para motorista.

2. DA ENTIDADE EXECUTORA DA SELEÇÃO

2.1 O Processo Seletivo Simplificado será organizado e conduzido pela Secretaria Municipal de Educação, por meio de Comissão composta por representantes da Secretaria Municipal de Educação e do Sindicato dos Trabalhadores em Educação - SINTEP, nomeada pela Portaria nº 001 de janeiro de 2017, a mesma será auxiliada por técnicos da secretaria Municipal de Educação no processo de inscrição, elaboração, execução e correção das provas teóricas e práticas e análise curricular.

3. DOS CARGOS, REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES:

3.1 Professor

a) **Requisito:** Diploma de Magistério, Diploma de Professores na modalidade normal e/ou Declaração de estar cursando qualquer licenciatura (a partir do 6º período). Ensino Superior completo na área que irá concorrer.

b) **Atribuições:** (comum a todos os cargos de Professor): Executar tarefas específicas relacionadas com a área de educação; Participar do processo que envolve o planejamento, construção, execução e avaliação do Projeto Político-Pedagógico da Escola; Exercer a docência na educação básica, responsabilizando-se pela turma/sala sob sua responsabilidade; Participar da elaboração do calendário escolar; Zelar pela elevação dos níveis de rendimento escolar e pela melhoria de qualidade do ensino; Colaborar na realização de campanhas educativas de higiene e saúde, além de comemorações cívicas e folclóricas; Exercer atividade de natureza educativa. Envolvendo a execução de serviços referentes à elaboração e cumprimento de planos, desenvolvimento de aulas; Registrar as frequências dos alunos; Desenvolver e/ou incentivar o hábito da leitura, o gosto pela pesquisa e pelas artes em geral; Participar da elaboração e implementação de projetos e atividades de articulação e integração da escola com a família dos educandos e com a comunidade escolar; Participar de cursos, atividades e programas de capacitação profissional, quando convocado ou convidado; Elaborar programas e plano de trabalho, controle e avaliação da aprendizagem, recuperação de alunos, reuniões, pesquisa e participação ativa na vida da escola; Interessar-se em adquirir novos conhecimentos e habilidades profissionais, relacionados com o seu trabalho; Colaborar na proposição e realização de atividades extraclasse e de apoio ao desenvolvimento do educando e sua socialização; Zelar pelo bom nome da escola; Adotar metodologias de ensino diversificadas, que estimulem a criatividade, o raciocínio e a experimentação; Colaborar com a formação integral de seus alunos; Relacionar teoria e prática, concretizando os conteúdos curriculares em situações mais próximas e familiares do aluno; Procurar inovar a prática pedagógica visando à melhoria da qualidade de ensino; Ministras os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Auxiliar na conservação, limpeza e boa apresentação das dependências da Escola; Cumprir as normas e determinações relacionadas à atividade docente contidas no Plano de Cargo, Carreira Salário da Educação e respectivo Plano Municipal de Educação e demais dispositivos e normas constantes no regimento escolar ou emitidos pela unidade em que atua.

3. 1.2 – Professor de Atendimento Educacional Especializado – (sala de Recursos Multifuncionais).

a) a) **Requisito:** Curso de Graduação em Licenciatura Plena em qualquer área com curso de aperfeiçoamento em atendimento educacional especializado ou outros cursos voltados para educação especial com o mínimo de 80 (oitenta) horas e experiência comprovada na sala de recursos multifuncionais no mínimo 1(um) ano.

b)

Atribuições: Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos de acessibilidade e estratégias, considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da Educação Especial; elaborar e executar plano de Atendimento Educacional Especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade; Organizar o tipo e o número de atendimentos aos alunos na sala de recursos multifuncionais; Acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola; Estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade; orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno; Ensinar e usar a tecnologia assistida de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia e participação; Estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando à disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares; preparar material específico para o uso dos estudantes na sala de recursos; com gestores e com professores, para que a proposta pedagógica da escola seja organizada coletivamente em prol de uma educação inclusiva; realizar atividades que estimulem o desenvolvimento dos processos mentais: atenção, percepção, memória, raciocínio, imaginação, criatividade, linguagem, dentre outros; Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

c)

3. 1.3 – Professor Intérprete de LIBRAS:

a) **Requisito:** Licenciatura Plena em Pedagogia, com curso de Libras e experiência comprovada com atividades de interpretação.

b) **Atribuições:** Realizar a interpretação das duas línguas (LIBRAS - Língua Portuguesa e vice-versa) de maneira simultânea e consecutiva; Colocar-se como mediador da comunicação em todas as atividades didático-pedagógicas e não como facilitador da aprendizagem; Viabilizar a comunicação entre usuários e não usuários de LIBRAS em toda a comunidade escolar, com disponibilidade de atuar em Unidades de Ensino alternadas; Apoiar a acessibilidade aos serviços e às atividades afins da instituição de ensino; Participar do planejamento, acompanhamento e avaliação das atividades desenvolvidas com estudantes com surdez, na perspectiva do trabalho colaborativo; Observar preceitos éticos no desempenho de suas funções, entendendo que não poderá interferir na relação estabelecida entre a pessoa com surdez e a outra parte, a menos que seja solicitado. Atuar em salas de aula e em eventos ligados ao ensino, para realizar a interpretação por meio de língua de sinais; Coletar informações sobre o conteúdo a ser trabalhado para facilitar a tradução da língua no momento das aulas e atividades escolares; Planejar antecipadamente, junto com o professor responsável pela disciplina ou série, sua atuação e limites no trabalho a ser executado; Participar de atividade extraclasse, como palestras, cursos, jogos, encontros, debates e visitas, junto com a turma em que exerce a atividade como intérprete; Prestar serviços em seminários, cursos e reuniões e/ou outros eventos de formação continuada, quando solicitado, Interpretar a língua de forma fiel, não alterando a informação a ser interpretada. Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

3. 1.4 Professor Ledor/Transcritor de Braille:

a) **Requisito:** Diploma de Magistério, Diploma de Professores na modalidade normal e/ou Declaração de estar cursando qualquer licenciatura (a partir do 6º período), com curso de Braille e experiência comprovada do ensino de Braille.

b) **Atribuições:** Desenvolver a transcrição de textos em Braille na substituição de anotações do sistema comum; Utilizar simbologia específica do sistema Braille na substituição de anotações do sistema comum; Transcrever textos utilizando o sistema Braille, ampliação e áudio descrição, respeitando as recomendações brasileiras; Auxiliar educandos com cegueira no sistema de ensino. Participar do Planejamento, nas escolas que tem educação de cegos. Interagir com o professor nas ações pedagógicas que estão sendo planejadas e/ou realizadas. Participar ativamente das atividades pedagógicas desenvolvidas em sala de aula; Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

3.2 Motorista de Ônibus

Requisito: Ensino Fundamental Incompleto; Carteira Nacional de Habilitação na Categoria “D” ou superior dentro do prazo de validade e disponibilidade para trabalhar de manhã, tarde ou noite. Motorista com experiência.

a) Certificado de Curso de Transporte de Passageiros e/ou Transporte Escolar com carga horária de no mínimo 40 horas.

b) **Atribuições:** Conduzir o veículo em trajeto determinado, de acordo com as regras de trânsito e instruções recebidas, para efetuar o transporte de estudantes; Vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do cárter, e testando freios e parte elétrica, certificando-se de suas condições de funcionamento e, se necessário, providenciar o abastecimento e reparos; Informar defeitos do veículo ao chefe imediato; Portar os documentos do veículo e zelar pela sua conservação; Transportar os estudantes, sempre que necessário, aos locais destinados; Fazer o transporte dos estudantes do ponto especificado e/ou residência até a escola e trajeto contrário; Efetuar reparos de emergência nos veículos; Recolher o veículo após a jornada de trabalho e deixá-lo em lugar adequado; Colaborar com a limpeza dos veículos, mantendo-os bem apresentáveis; Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

3.3 Piloto de lancha

Requisito: Ensino Fundamental Incompleto; Habilitação expedida pela Capitania dos portos. Piloto com experiência. Certificado de Curso pela Capitania dos Portos de Transporte de Passageiros com carga horária de no mínimo 40 horas.

b) **Atribuições:** Conduzir o veículo em trajeto determinado, de acordo com as regras de navegação e instruções recebidas, para efetuar o transporte de estudantes; Vistoriar o veículo, o nível de combustível, certificando-se de suas condições de funcionamento e, se necessário, providenciar o abastecimento e reparos; Informar defeitos do veículo ao chefe imediato; Portar os documentos do veículo e zelar pela sua conservação; Transportar os estudantes, sempre que necessário, aos locais destinados; Fazer o transporte dos estudantes do ponto especificado até o local mais próximo da escola; Efetuar reparos de emergência nos veículos; Recolher o veículo após a jornada de trabalho e deixá-lo em lugar adequado; Colaborar com a limpeza dos veículos, mantendo-os bem apresentáveis; Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

4. DO CONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

Nº	Étapas	Data	Horário / Local
01	Período de Inscrição (entrega de títulos professores e motoristas)	02 e 03/02/2017	08h às 17h SEMED
02	Prova objetiva escrita	06/02/2017	08h às 12h EMEF. JOSÉ CÍCERO
03	Prova pratica para motoristas	07/02/2017	08h às 14h SEMED
05	Resultado parcial	07/02/2017	08h às 17h SEMED
06	Resultado Final	08/02/2017	08h às 17h SEMED
07	Recursos	08/02/2017	08h às 17h SEMED
08	Resultado dos recursos	09/02/2017	08h às 17h SEMED
09	Homologação do resultado do Teste Seletivo	09/02/2017	08h às 17h SEMED
10	Convocação dos aprovados/classificados	09/02/2017	08h às 17h SEMED

5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1 A inscrição implica conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e sobre as quais os inscritos não poderão alegar.

5.2. Protocolar a ficha de inscrição junto à comissão, devidamente preenchida e desconhecimento.

5.3 No ato da inscrição o candidato deverá:

Entregar cópia dos documentos pessoais: RG, CPF, Declaração de Residência. E dos documentos comprobatórios (diploma, certificado, certidão de tempo de serviço e outros relacionados neste Edital).

5.4 Apresentar documento original de identificação contendo os dados descritos no requerimento de inscrição.

5.5 Para comprovação dos documentos constantes serão necessários apresentar os documentos originais para conferência e/ou cópias autenticadas.

5.6. São de exclusiva responsabilidade do candidato às informações dos dados cadastrais prestadas no ato de inscrição, sob as penas da lei.

5.7 Não serão cobradas taxas aos candidatos.

5.8 A inscrição deve ser feita pelo candidato ou mediante procuração com firma reconhecida em cartório.

5.9 As inscrições serão realizadas nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, situada na Antiga Rodovia Transamazônica, sentido Pólo Pesqueiro s/n. Bairro Vila Tucuruí.

5.10 Deverá ser informada na ficha de inscrição a região para qual deseja se inscrever. Não sendo possível transferência posteriormente.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A ordem de Classificação dos candidatos para cada cargo será definida considerando os seguintes critérios e etapas definidos neste Edital.

6.2. Etapa I**6.3 Da Análise de Currículo – Para todos os cargos**

Na análise da Titulação será computado apenas o título de maior pontuação.

6.4 - Dos Professores**6.4.1 – Formação**

ORDEM	GRAU DE INSTRUÇÃO	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO
01	Graduação	Diploma ou certificado de conclusão no curso de Licenciatura no cargo pretendido	0-0
02	Magistério	Diploma de Magistério, Diploma de Professores na modalidade normal e/ou Declaração de estar cursando qualquer licenciatura (a partir do 6º período)	0-0

6.4.2 - Da Experiência e da Qualificação

ORDEM	ANÁLISE CURRICULAR	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO
01	TEMPO DE SERVIÇO	Documento comprobatório de tempo de serviço na rede municipal de educação, em atuação como docente Registrado pelo DRH. Atribui-se 1,0 (um ponto) para cada ano comprovado, podendo atribuir-se de máximo 02 (dois pontos).	1,0 a 2,0
02	FORMAÇÃO (Área da Educação)	Certificados de cursos na área da educação, devidamente registrado pela instituição formadora, legalmente autorizada contendo carga horária mínima de 60 horas. Atribui-se 0,5 (meio ponto) para cada 60 horas, apresentadas e comprovadas, podendo atribuir-se no máximo. 2,0 (dois pontos) (EXCETO PACTO e AREAS ESPECIFICAS)	0,5 a 2,0
03	FORMAÇÃO (Específica)	Declaração de participação na Formação do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa realizada pela Secretaria Municipal de Educação de Novo repartimento. 0,5 (meio ponto) por cada certificado em área específica) e documento comprobatórios de formação nas áreas específicas que apresente carga horária mínima de 80 horas.	0,5 a 1,0

6.4.3 - Da Pontuação/ Professor

ITEM	CARGO	PROVA ESCRITA	PONTUAÇÃO
01	PNM	-Língua Portuguesa	5,0
		- C. Específico	10,0
02	PNS/Específica Língua Portuguesa	- L. Portuguesa	5,0
		- C. Específico	10,0
03	PNS/Específica Matemática	- Matemática	10
		- L. Portuguesa	5,0

04	PNS/ Especifica Geografia	- Geografia	10
		- L. Portuguesa	5,0
05	PNS/Especifica História	- História	10
		- L. Portuguesa.	5,0
06	PNS/Especificas Ciências	- Ciências	10
		- L.Portuguesa	5,0
07	PNS/ de Atendimento Educacional Especializado	-L. Portuguesa	5,0
		-C. Específico	10
08	PNS/Libras	-L. Portuguesa	5,0
		-C.Específico	10
09	PNM/Ledor/Transcrito de Braille	-L. Portuguesa	5,0
		-C. Específico	5,0
10	PNS/Pedagogo	L. Portuguesa	5,0
		C. Específico	10

6.5. DOS MOTORISTAS

6.5.1. Formação

ORDEM	GRAU DE INSTRUÇÃO	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO
01	Ensino Fundamental incompleto	Motorista com experiência. Certificado de Curso de Transporte de Passageiros e/ou Transporte Escolar com carga horária de no mínimo 40 horas.	-

6.5.2. Experiência e Qualificação

ORDEM	ANÁLISE CURRICULAR	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO
1	DOCUMENTAÇÃO	Declaração de tempo de serviço prestado por pelo menos 2 (dois) anos, registrado pela PMNR. Atribui-se 0,5 (meio ponto) para cada ano comprovado, podendo atribuir-se no máximo (dois pontos)	0,5 a 1,0
2	DOCUMENTAÇÃO	Documento comprobatório de experiência na função específica de transporte escolar, na rede de ensino, devidamente reconhecida pela instituição em pauta. Atribui-se 1,0 (um ponto) para cada ano, podendo atribuir-se no limite máximo de 2,0 (dois pontos).	1,0 a 2,0

6.5.3 Da Pontuação/ Motorista

ITEM	CARGO	PROVA ESCRITA	PONTUAÇÃO
01	Motorista	P. escrita (legislação)	5,0
		P. pratica	10,0

6.5.4. Da Prova Prática – Para o cargo de Motorista de Ônibus

6.5.4.1. Participarão da Prova prática para o cargo de Motorista de Ônibus, todos os candidatos ao cargo, não eliminados na Etapa I do presente Processo Seletivo Simplificado.

6.5.4.2. A prova prática para o cargo de Motorista de Ônibus será feita em ônibus de propriedade do Município obedecendo aos critérios previstos neste Edital;

6.5.4.3. Ao realizar a prova prática, cada candidato deverá fazer um percurso previamente definido pelo examinador com duração de 30 minutos.

6.5.4.4. Todos os Candidatos deverão fazer o percurso determinado para avaliação.

6.5.4.5. O candidato iniciará a prova prática com um total de 10 (dez) pontos, que terá sua pontuação deduzida de acordo com as infrações cometidas, conforme tabela abaixo:

	Descrição	Pontuação a ser Deduzida
FALTAS	Avançar sobre o meio fio	0,40
	Não colocar o veículo em área balizada	0,40
	Avançar via preferencial	0,40
	Exceder a velocidade regulamentada pra a via	0,40
	Não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção	0,40
	Não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo ou ainda quando o mesmo que ocorra sinal verde para o veículo.	0,40
	Não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente	0,40
	Manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte de dele	0,40
	Não usar devidamente o cinto de segurança	0,40
	Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave	0,40
	Executar o percurso da prova, no todo ou em parte, sem estar o freio de mão inteiramente livre.	0,40
	Interromper o Funcionamento do motor sem justa razão, após o início da prova	0,40
	Fazer conversão incorretamente	0,40
	Usar a buzina sem necessidade ou em local proibido	0,40
	Usar o pedal da embreagem antes de usar o pedal de freio nas frenagens	0,40
	Entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro	0,40
	Engrenar ou utilizar marchas de maneira incorreta, durante o percurso	0,40
	Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média	0,40
	Ajustar incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor	0,40
	Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores	0,40
	Apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento	0,40
	Utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo	0,40
	Dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada	0,40
	Tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro	0,40
	Provocar movimentos irregulares no veículo sem motivos justificados	0,20
	Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza leve	0,20

Considerar-se-á aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 3,0 (três) na realização da prova prática.

6.5.4.6. Os candidatos reprovados na prova prática serão desclassificados do Processo Seletivo Simplificado.

6.6. PILOTO DE LANCHAS

6.6.1. Formação

ORDEM	GRAU DE INSTRUÇÃO	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO
01	Ensino Fundamental incompleto	Piloto com experiência. Certificado de Curso pela Capitania dos Portos de Transporte de Passageiros com carga horária de no mínimo 40 horas.	-

6.6.2. Experiência e Qualificação

ORDEM	ANÁLISE CURRICULAR	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO
1	DOCUMENTAÇÃO	Declaração de tempo de Serviço prestado por pelo menos 2 (dois) anos, registrado pela PMNR. Atribui-se 0,5 (meio ponto) para cada ano comprovado, podendo atribuir-se no máximo (dois pontos)	0,5 a 1,0
2	DOCUMENTAÇÃO	Documento comprobatório de experiência na função específica de transporte escolar, na rede de ensino, devidamente reconhecida pela instituição em pauta. Atribui-se 1,0 (um ponto) para cada ano, podendo atribuir-se no limite máximo de 2,0 (dois pontos).	1,0 a 2,0

6.6.3 Da Pontuação/ Piloto de lancha

ITEM	CARGO	PROVA ESCRITA	PONTUAÇÃO
01	Piloto de lancha	P. escrita (psicotécnica)	15

Considerar-se-á aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) na realização da prova escrita (psicotécnica).

7. DOS CARGOS E VAGAS OFERECIDOS E SUAS ESPECIFICAÇÕES

Os cargos e vagas estão distribuídos conforme Anexo I do presente edital.

7.2 Das vagas reservadas para pessoas com deficiência

7.2.1 Aos candidatos com deficiência estão reservadas 10% (dez por cento) das vagas dos cargos previstos neste edital, de acordo com a Lei Federal nº 7.853/89, regulamentada pelo Decreto nº 3.298/99.

7.2.2 Para os efeitos do item 9.1, nos termos do Decreto nº 3.298/99, considera-se; pessoa com deficiência todo indivíduo cujas possibilidades de obter e conservar um cargo adequado e de progredir no mesmo fiquem substancialmente reduzidas devido a uma deficiência ou limitação física, mental ou sensorial reconhecida.

7.2.3 Qualquer pessoa com deficiência poderá inscrever-se em Processo Seletivo Simplificado para ingresso nos cargos da Secretaria Municipal de Educação de novo Repartimento, conforme a previsão das vagas estabelecidas neste edital.

7.2.4 O candidato, no ato da inscrição, declarará expressamente a deficiência que possui e deverá apresentar no ato da inscrição o laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, nos termos do inciso IV do art. 39 do Decreto Federal nº 3.298/99, na sede da Secretaria Municipal de Educação, para a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

7.2.5. O candidato com deficiência deverá corresponder ao perfil traçado para o preenchimento do cargo.

7.2.6 Na hipótese de não preenchimento da quota prevista no item 6.1, as vagas remanescentes serão revertidas para os demais candidatos qualificados no certame, observada a respectiva ordem de classificação.

8. DA CLASSIFICAÇÃO E DO APROVEITAMENTO

8.1 Para os cargos de Professor a nota final, para efeito de classificação dos candidatos, será a soma das notas obtidas na prova escrita somado à pontuação da análise Curricular e o resultado final será definido em ordem decrescente.

8.2 A nota final, para efeito de classificação dos candidatos para o cargo de Motorista, será igual às notas obtidas na prova escrita somada a nota da prova prática e análise curricular, o resultado final será definido em ordem decrescente.

8.3 A nota final, para efeito de classificação dos candidatos para o cargo de Piloto de lancha, será igual às notas obtidas na prova escrita (psicotécnica) e análise curricular, o resultado final será definido em ordem decrescente.

8.4 Será excluído do certame o candidato que, ao ser convocado pela classificação na SEMED, não comparecer no prazo previsto de 2 (dois) dias de acordo com o edital de convocação.

9. Dos critérios de desempate na classificação

- Maior número de certificação na área específica (professor /motorista/piloto de lancha)
- Que tiver maior tempo de serviço
- Que tiver mais idade.

10. DO RESULTADO FINAL

10.1. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será homologado por **decreto** do Poder Executivo Municipal, observado o prazo legal para interposição de recursos, e será publicado no rol dos órgãos públicos municipais e no site oficial da Prefeitura Municipal.

11. DA CONVOCAÇÃO

11.1. Os candidatos aprovados serão convocados para contratação, atendendo às necessidades da Rede Pública Municipal de Ensino/Secretaria Municipal de Educação, seguindo rigorosamente a ordem de classificação por área de atuação até o limite de vagas estabelecido neste edital e/ou aquelas vagas surgidas durante a validade do Processo Seletivo Simplificado.

11.2. Os candidatos classificados e não convocados ficarão no **CADASTRO GERAL DE RESERVA DA SEMED**, durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das nomeações que serão publicadas no site oficial do município **www.prefeituranovorepartimento.com.br**

11.3. Os candidatos aprovados e classificados serão convocados por edital publicado no rol dos órgãos públicos municipais e, facultativamente, na imprensa local, a comparecerem em data, horário e local pré-estabelecido para serem contratados e receberem a designação do respectivo local de trabalho.

11.4. Para ser contratado, o candidato deverá apresentar documentação original e fotocópia autenticada em cartório, que comprove o que segue abaixo:

11.4.1. Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

11.4.2. Certidão de Casamento ou Nascimento;

11.4.3. Certidão de Nascimento dos filhos;

11.4.4. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);

11.4.5. Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);

11.4.6. Cadastro do PIS/PASEP;

11.4.7. Documentos que comprovem estar quites com as obrigações eleitorais;

11.4.8. Título de Eleitor;

11.4.9. 02 (duas) fotos 3x4, coloridas e recentes;

11.4.10. Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);

11.4.11. Comprovante de escolaridade, através de declaração, histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre devidamente registrado;

11.4.12. Comprovante de Residência à data da Contratação;

11.4.13. Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função;

11.4.14. Carteira Nacional de Habilitação categoria D ou superior (para o cargo de Motorista de ônibus);

11.4.15. Carteira de Habilitação da Capitania dos Portos/ Marinha (Piloto de lancha).

11.4.16. Conta Bancária para crédito salarial junto ao Banco do Brasil.

11.4.17. Certidão Negativa de antecedentes criminais (Justiça Estadual)

11.4.18. Atestado Médico Admissional;

OBS.: Os candidatos nomeados quando convocados sujeitar-se-ão a avaliação médica, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato para classificá-lo como APTO observado as atividades que serão desenvolvidas no exercício da função.

12. DO REGIME JURÍDICO DE TRABALHO

12.1. A contratação dos candidatos aprovados será feita única e exclusivamente por meio de contrato temporário, sendo vinculados ao Regime Geral de Previdência Social.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade a partir de sua homologação e expirará ao término do ano letivo de 2017.

13.2. A inscrição neste Processo Seletivo Simplificado, para todo e qualquer efeito de direito, expressa o conhecimento e a aceitação por parte do candidato de todas as normas constantes deste edital.

13.3. Caso ocorram desistências ou eliminações de candidatos convocados para a nomeação, a Secretaria Municipal de Educação de Novo Repartimento promoverá tantas convocações e nomeações quantas julgar necessárias durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado, dentre os candidatos classificados, observando sempre o número de vagas existentes, ou que venham a ser criadas por lei complementar específica.

13.4. Será considerado desistente e, portanto, eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não comparecer nas datas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação para contratação, ou deixar de cumprir os requisitos exigidos.

13.6. O candidato que, à época da contratação, não comprovar que preenche os requisitos indispensáveis para o exercício legal do cargo para o qual foi aprovado, será considerado eliminado sumariamente, não podendo ser aproveitado para outro cargo.

13.7. A Secretaria Municipal de Educação de Novo Repartimento poderá convocar, para o preenchimento de vagas surgidas no decorrer do prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado, os candidatos classificados, observando-se o cargo e a ordem de classificação, rigorosamente.

13.8. A Secretaria Municipal de Educação de Novo Repartimento fará divulgar, sempre que necessário, as normas complementares ao presente edital.

A aprovação do candidato não assegura o direito ao seu ingresso automático e imediato ao cargo para o qual se habilitou, estando a sua convocação condicionada à necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

13.10. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações enquanto não for consumado o evento que lhe diz respeito.

13.11. No caso de disponibilidade da parte do servidor e necessidade da administração poderá haver alteração na carga horária distinta do que consta no anexo I deste edital.

13.12. Todas as publicações pertinentes ao presente Processo Seletivo Simplificado, enquanto em andamento

e até a divulgação do resultado, serão feitas via imprensa local bem como no rol dos órgãos públicos municipais.

13.13. As publicações relativas à homologação do Processo Seletivo Simplificado e à convocação dos aprovados serão tornadas públicas através de publicação no rol dos órgãos públicos, bem como imprensa local. Sendo de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Novo Repartimento a publicação e do candidato o acompanhamento de tais publicações.

13.14. A prova prática para motorista será avaliada por um técnico do DMTRAN e acompanhado de um Servidor da Secretaria Municipal de Educação-Setor de Transporte.

13.15. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Novo Repartimento, em conjunto com a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Dos Recursos e outras Decisões.

14.2. Dos atos praticados pela Secretaria Municipal de Educação de Novo Repartimento/Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017.

14.3. Do Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado:

14.4. Do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado.

14.5. De todos os itens acima caberá recurso na forma da lei, desde que apresentado no prazo previsto no Cronograma de execução, do processo seletivo simplificado nº 001/2017. (item 4)

14.6 O recurso deverá ser apresentado em formulário de recurso disponibilizado no Anexo IV deste edital, digitado, assinado pelo candidato, endereçado à Comissão Organizadora e protocolado na sede da Secretaria Municipal de Educação.

A decisão do recurso será dada a conhecer coletivamente por meio de edital complementar que será fixado no **rol** da Secretaria Municipal de Educação e Prefeitura Municipal na forma de retificação ou ratificação do resultado, conforme o caso.

Novo Repartimento, 19 de janeiro de 2017.

Nei da Silva de Lopes
Secretário Municipal de Educação

QUADROS DE VAGAS OFERTADAS POR ÁREA/ZONA RURAL (CARGO PROFESSOR)

PARAKANÁ

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	Cadastro Reserva	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	PROFESSOR - NM	03	01	Escrita e Análise Curricular	20h semanais	R\$ 1.067,82
02	PEDAGOGO	02	01	Escrita e Análise Curricular	20h semanais	R\$ 1.159,36
03	PNS/LINGUA PORTUGUESA	01	01	Escrita e Análise Curricular	20h semanais	R\$ 1.159,36
Total		06	03			

ÁREA DO RIO GELADO

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	Cadastro Reserva	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	PROFESSOR - NM	06	02	Escrita e Análise Curricular	20h semanais	R\$ 1.067,82
02	PEDAGOGO	08	03	Escrita e Análise Curricular	20h semanais	R\$ 1.159,36
03	PNS/LINGUA PORTUGUESA	02	01	Escrita e Análise Curricular	20h semanais	R\$ 1.159,36
04	PNS/MATEMÁTICA	02	01	Escrita e Análise Curricular	20h semanais	R\$ 1.159,36
05	PNS/CIÊNCIAS	01	01	Escrita e Análise Curricular	20h semanais	R\$ 1.159,36
06	PNS/HITÓRIA	01	01	Escrita e Análise Curricular	20h semanais	R\$ 1.159,36
07	PNS/GEOGRAFIA	01	01	Escrita e Análise Curricular	20h semanais	R\$ 1.159,36
Total		21	10			

TUERÊ

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	Cadastro Reserva	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	PROFESSOR - NM	10	04	Escrita e Análise Curricular	20h semanais	R\$ 1.067,82
02	PEDAGOGO	05	02	Escrita e Análise Curricular	20h semanais	R\$ 1.159,36
03	PNS/LINGUA PORTUGUESA	02	01	Escrita e Análise Curricular	20h semanais	R\$ 1.159,36
04	PNS/MATEMÁTICA	02	01	Escrita e Análise Curricular	20h semanais	R\$ 1.159,36
05	PNS/CIÊNCIAS	01	01	Escrita e Análise Curricular	20h semanais	R\$ 1.159,36
06	PNS/HITÓRIA	01	01	Escrita e Análise Curricular	20h semanais	R\$ 1.159,36
07	PNS/GEOGRAFIA	01	01	Escrita e Análise Curricular	20h semanais	R\$ 1.159,36
Total		22	11			

PACAJAZINHO/TRANSAMAZÔNICA

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	Cadastro Reserva	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	PROFESSOR - NM	02	01	Escrita e Análise Curricular	20h semanais	R\$ 1.067,82
02	PEDAGOGO	03	01	Escrita e Análise Curricular	20h semanais	R\$ 1.159,36
03	PNS/LINGUA PORTUGUESA	01	01	Escrita e Análise Curricular	20h semanais	R\$ 1.159,36
04	PNS/MATEMÁTICA	01	01	Escrita e Análise Curricular	20h semanais	R\$ 1.159,36
05	PNS/HISTORIA	01	01	Escrita e Análise Curricular	20h semanais	R\$ 1.159,36
Total		08	05			

LAGO UHT

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	Cadastro Reserva	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	PROFESSOR - NM	05	02	Escrita e Análise Curricular	20h semanais	R\$ 1.067,82
02	PEDAGOGO	02	01	Escrita e Análise Curricular	20h semanais	R\$ 1.159,36
03	PNS/LINGUA PORTUGUESA	01	01	Escrita e Análise Curricular	20h semanais	R\$ 1.159,36
04	PNS/MATEMÁTICA	01	01	Escrita e Análise Curricular	20h semanais	R\$ 1.159,36
Total		09	05			

DISTRITO DE MARACAJÁ/TRANSAMAZÔNICA

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	Cadastro Reserva	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	PROFESSOR - NM	02	01	Escrita e Análise Curricular	20h semanais	R\$ 1.067,82
02	PEDAGOGO	02	01	Escrita e Análise Curricular	20h semanais	R\$ 1.159,36
03	PNS/MATEMÁTICA	01	01	Escrita e Análise Curricular	20h semanais	R\$ 1.159,36
Total		05	03			

QUADRO DE VAGAS OFERTADAS PARA PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL/ZONA URBANA

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	Cadastro Reserva	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	PNS/ de Atendimento Educacional Especializado	01	01	Escrita e Análise Curricular	20h semanais	R\$ 1.159,36
02	PNS/Libras	01	01	Escrita e Análise Curricular	20h semanais	R\$ 1.159,36
03	PNM/Ledor/Transcrito de Braille	01	01	Escrita e Análise Curricular	20h semanais	R\$ 1.067,82
Total		03	03			

QUADROS DE VAGAS OFERTADAS POR ÁREA/ZONA URBANA E RURAL (CARGO MOTORISTA)

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	Cadastro Reserva	Local	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	Motorista de Veículo Pesado	01	01	Maracajá	Escrita, prática e Análise Curricular	40h semanais	R\$ 1.151,70
02	Motorista de Veículo Pesado	02	01	Rio Gelado	Escrita, prática e Análise Curricular	40h semanais	R\$ 1.151,70
03	Motorista de Veículo Pesado	01	01	Tuerê	Escrita, prática e Análise Curricular	40h semanais	R\$ 1.151,70
	Motorista de Veículo Pesado	01	01	Belo Monte	Escrita, prática e Análise Curricular	40h semanais	R\$ 1.151,70
	Motorista de Veículo Pesado	11	05	Sede	Escrita, prática e Análise Curricular	40h semanais	R\$ 1.151,70
	Motorista de Veículo Pesado	01	01	Vila Divinópolis	Escrita, prática e Análise Curricular	40h semanais	R\$ 1.151,70
Total		17	10				

QUADROS DE VAGAS OFERTADAS PARA ÁREA DO LAGO UHT (PILOTO DE LANCHA)

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	Cadastro Reserva	Local	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	Piloto de Lancha	02	02	Lago UHT	Psicotécnica e Análise Curricular	40h semanais	R\$ 1.061,50
Total		02	02				

ANEXO II**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PROCESSO SELETIVO 001/17
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS NA ÁREA DE CIÊNCIAS NATURAIS
CARGO DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR.**

1) **Hidrosfera:** Importância da água; Presença de água nos seres vivos - Composição da água - Propriedades da água - Mudanças de fases da água - Ciclo da água - Água e saúde - Tratamento da água - Doenças relacionadas à água.

- 2) Atmosfera:** A formação da atmosfera (camadas) -Camada de ozônio e efeito estufa -Composição do ar e combustão -Propriedades do ar-Pressão atmosférica e o movimento do ar (brisa, ventos, furacão) - Ar e saúde -Poluição e contaminação ambiental -Doenças relacionadas com o ar.
- 3) Litosfera** -Formação do solo -Composição do solo -Tipos de solo -Uso e conservação do solo -Degradação e poluição do solo-Lixo e qualidade de vida - Solo e saúde -Doenças relacionadas ao solo.
- 4) A vida e o ambiente:** Ecologia -Termos em ecologia -Ecossistema-Cadeia alimentar -Relações ecológicas -Problemas ambientais -Preservação Ambiental.
- 5) Origem da vida:** Origem do Planeta Terra e dos seres vivos -Teorias da Evolução -Seleção Natural -Adaptação -Mutações -Noções sobre a estrutura do DNA -Características gerais dos seres vivos -Organização celular, ciclo vital, metabolismo e reprodução -Classificação dos seres vivos.
- 6) Vírus:** características dos vírus -Doenças causadas por vírus e prevenção -Vacinas e soros.
- 7) Reinos:** (Monera -Fungi - Protozo) -Características morfológicas -Relações com o homem e o ambiente (utilidades, prejuízos, doenças e prevenção)..
- 8) Reino Planta e:** (Algas, Briófitas, Pteridófitos, Gimnospermas e Angiospermas) Evolução das plantas -Classificação -Características gerais-Relação com o Homem e o ambiente.
- 9) Corpo humano:** Níveis de organização do corpo humano.
- 10) Célula:** tipos de célula, partes da célula, suas estruturas e funções.
- 11) Tecidos:**Principais tipos e funções. Órgãos e sistemas (digestório, excretor, cardiovascular, respiratório, neural, locomotor, reprodutor, endócrino, linfático, tegumentar, sensorial): Características gerais, funções, problemas relacionados e cuidados com cada sistema e órgãos.
- 12) Alimentos:** Origem, Principais nutrientes e suas funções -Necessidade diária dos diferentes alimentos (alimentação saudável, equilibrada, alimentos naturais e industrializados) -Importância dos diferentes alimentos -Higiene e armazenamento dos alimentos -distúrbios alimentares.
- 13) Puberdade** -As mudanças da adolescência -Métodos contraceptivos -Hábitos de higiene -Doenças relacionadas com o sistema reprodutor.
- 14)Química e Física Conceitos básicos de Química e Física** -Matéria e energia -Fenômeno físico e químico -Substâncias puras, Misturas (homogêneas e heterogêneas) e fracionamento de misturas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PROCESSO SELETIVO 001/17
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS NA ÁREA DE LÍNGUA PORTUGUESA
CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO-MODALIDADE NORMAL/MAGISTÉRIO E SUPERIOR.

NÍVEL MÉDIO LÍNGUA PORTUGUESA (NÍVEL MÉDIO/MAGISTÉRIO)

1. Leitura e interpretação de textos.
2. Gêneros e tipos de texto.
3. Ortografia: divisão silábica; acentuação gráfica;
5. Classes de palavras.
6. Frase, oração e período.
7. Sujeito, predicado e classificação do sujeito.
8. Pontuação.

NÍVEL SUPERIOR LÍNGUA PORTUGUESA (COMUM A TODOS OS CARGOS)

1. Análise de texto: compreensão e interpretação, estrutura e vocabulário.
2. Gêneros e tipos de textos.
3. Coerência e coesão textual.
4. Emprego dos sinais de pontuação.
5. Frase, oração e período.
6. Sujeito, predicado e classificação do sujeito.

NÍVEL SUPERIOR LÍNGUA PORTUGUESA (Específico- Letras)

1. Análise de texto: compreensão e interpretação, estrutura e vocabulário.
2. Gêneros e tipos de textos.
3. Coerência e coesão textual.
4. Emprego dos sinais de pontuação.
5. Conjunções coordenadas e subordinadas.
6. Sintaxe da oração e do período.
7. Concordância nominal e verbal.
8. Figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PROCESSO SELETIVO 001/17
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS NA ÁREA DE MATEMÁTICA
CARGO DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR.

NÍVEL SUPERIOR (PROFESSOR DE MATEMÁTICA)

1. Situações problema, envolvendo equações e sistema de equações do 1º e 2º graus.
2. Razão, proporção, regra de três e porcentagem.
3. Situações problema, envolvendo cálculo de perímetro e área das principais figuras planas com suas respectivas unidades de medida.
4. Raciocínio lógico, compatível com o nível de professor de matemática.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PROCESSO SELETIVO 001/17
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO DE PROFESSOR DE NÍVEL MÉDIO-MODALIDADE NORMAL/MAGISTÉRIO.

NÍVEL MÉDIO/MAGISTÉRIO

1. Avaliação Escolar e seus instrumentos
2. Tendências pedagógicas
3. Teorias do processo de ensino/aprendizagem

4. Estrutura e funcionamento do ensino
5. Avaliações externas
6. Projeto Político Pedagógico (PPP)
7. Planejamento Escolar
8. Legislação (Constituição Federal, LDBN)
9. Estatuto da Criança e do Adolescente

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PROCESSO SELETIVO 001/17
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE PEDAGOGIA.

NÍVEL SUPERIOR (PEDAGOGIA)

1. Legislação (Constituição Federal, LDBN, ECA)
2. Recursos e financiamento para o desenvolvimento da educação
3. Tendências Pedagógicas
4. Teorias educacionais
5. Estrutura e funcionamento do ensino
6. Planejamento escolar
7. Projeto Político Pedagógico (PPP)
8. Psicogênese da escrita
9. Gestão democrática

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PROCESSO SELETIVO 001/17
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS NA ÁREA DE GEOGRAFIA
CARGO DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR.

- 1) A evolução do pensamento geográfico e os novos paradigmas de ciência;
2. As fontes e a evolução da concepção da natureza do homem e da economia na geografia: Os impactos da economia mundial sobre o meio ambiente e suas relações com a sociedade;
3. Abordagem dos conceitos da geografia de paisagem, espaço, sociedade, região, território;
4. Geopolítica da globalização: organismos internacionais, comércio internacional e desigualdades;
5. Metodologia do ensino e aprendizagem da geografia: os novos recursos didáticos;
6. Alfabetização e linguagem cartográfica;
7. A cartografia nos diversos níveis de ensino;
8. Orientação, localização e representação da terra;
9. A divisão política, administrativa e o planejamento do território brasileiro;
10. A divisão do espaço brasileiro segundo o IBGE;
11. As regiões geoeconômicas brasileiras;
12. Principais características econômicas e sociais da região Norte;
13. Conceitos demográficos fundamentais; . Crescimento populacional;
15. Teorias demográficas e desenvolvimento sócio-econômico;
16. Distribuição geográfica da população;
17. Estrutura da população;
18. Migrações populacionais;
19. O processo de industrialização e a urbanização brasileira e as conseqüências ambientais;
20. Relação cidade e campo;
21. A geografia agrária e as transformações territoriais no campo brasileiro;
22. Agricultura e meio ambiente;
23. Brasil, território e nação: A produção do espaço geográfico brasileiro, o Brasil e a nova ordem mundial e o Brasil no contexto regional;
24. Organizações e blocos econômicos;
25. Conflitos, problemas e propostas do mundo atual;
26. Noções de cartografia;
27. Conservação, preservação e degradação ambiental no Brasil;
28. Políticas públicas e gestão ambiental no Brasil.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PROCESSO SELETIVO 001/17
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS NA ÁREA DE HISTÓRIA –
CARGO DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR.

1. QUE A HISTÓRIA NOS CONTA; - Quem faz a história,- Por que estudar história?- Fontes históricas: vestígios do passado- O trabalho do historiador,
2. Patrimônio histórico - Patrimônio pessoal - Patrimônio dos povos - Preservação do patrimônio histórico.
3. OS GREGOS - Origens do povo grego, - A invasão dórios, - Escravidão na Grécia, - Cultura grega, - Atenas, - Esparta.
4. OS ROMANOS; - Origem histórica, - A monarquia etrusca, - Organização da sociedade romana, - Senado romano, - Guerras Púnicas, - Ser escravo em Roma.
5. REVOLUÇÃO FRANCESA; - A França pré-revolucionária, - Assembléia nacional constituinte, - Em defesa da propriedade, - Republica Jacobina.
6. REVOLUÇÃO INDUSTRIAL; - Origem do capital inglês, - Surgimento do proletariado, - A indústria e as novas tecnologias,- Trabalho assalariado,
7. Mudaram as relações entre patrões e empregados.
8. PRIMEIRA GUERRA MUNDIAL; - Impasses imperialistas e nacionalistas, a Alemanha e suas rivalidades, - A Rússia e o Império Austro-Hungaro- As alianças e o início da guerra
9. A vida nas trincheiras- Os tratados

10. SOCIALISMO: A VOZ DOS OPERÁRIOS- As condições de trabalho do proletariado- Urbanização acelerada- Socialismo científico- Socialismo utópico e anarquismo- Socialismo cristão - Manifesto do partido comunista.

11. RENASCIMENTO CULTURAL - O ser humano, a razão e a ciência- A arte renascentista e os valores burgueses- A produção artística da renascença.

12. O combate as heresias - Avanços científicos

13. AS REFORMAS RELIGIOSAS - A ostentação da riqueza abala igreja católica, - As novas igrejas reformadas, Luteranismo, Calvinismo, Anglicanismo,

14. As críticas protestantes no século XVI, Reforma e contra reforma.

15. SEGUNDA GUERRA MUNDIAL; Política de alianças, Perseguições antisemitas e o holocausto, A Itália entra na guerra - A fase final

16. Os Estados Unidos na construção da Europa e do Japão. - O Brasil na Segunda Guerra Mundial

17. BRASIL: REPÚBLICA RECÉM INSTALADA; - A constituição de 1981, - Política econômica: o Encilhamento - Deodoro renuncia, - As revoltas militares: federalista e armada

18. O PODER DOS CORONÉIS; - O fortalecimento do coronelismo, - O voto de cabresto, - O Convenio de Taubaté, - A crise do café enfraquece a República Velha.

19. A POPULAÇÃO EM REVOLTA- Os donos da terra, - A guerra de Canudos, - A guerra do contestado, - A Revolta da vacina, - A Revolta da Chibata.

20. OS MILITARES NO PODER; - A educação sob o regime militar, - Governos militares.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO PROCESSO SELETIVO 001/17
CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA O CARGO DE PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO(AEE),
INTERPRETE DE LIBRAS-(PNS), LECTOR/TRANSCRITOR DE BRAILLE - NÍVEL MEDIO-MODALIDADE
NORMAL/MAGISTÉRIO E NÍVEL SUPERIOR.**

PROFESSOR N. SUPERIOR- ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

- Decreto Federal nº 7611/2011 – Dispõe sobre a Educação Especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.
- Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva – MEC/2008.
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBN – atual - Capítulo da Educação Especial.
- Os serviços de atendimento educacional especializado para pessoas com deficiência, transtornos globais do Desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;
- Plano de Atendimento Educacional Especializado;
- Tecnologia assistiva e comunicação alternativa.
- Currículo Adaptado, Recursos Pedagógicos Acessíveis e Acessibilidade;
- As estratégias de avaliação de crianças e adolescentes com deficiência e com transtornos globais do Desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;
- Resolução CNE/CEB 4/2009;
- Lei brasileira de Inclusão (*No 13.146, de 6 de julho de 2015*).

PROFESSOR N. SUPERIOR - INTERPRETE DE LIBRAS-(PNS)

1. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9.394/96 – LDBN – Capítulo da Educação Especial;
2. Os serviços de atendimento educacional especializado para surdos;
3. Aspectos históricos da educação de surdos;
4. Lei nº 12.319/2010 que regulamenta a profissão do tradutor e interprete de Libras;
5. Legislação específica na área de surdez: Lei nº 10.436/2005- Oficialização da Língua Brasileira de Sinais, Decreto Federal nº5626/2005 regulamentação da Libras;
6. Aspectos teóricos da Libras, conceitos de língua, linguagem, fala e sinal, aspectos semânticos e gramaticais da Libras, fonologia, morfologia, sintaxe;
7. Diferenças entre a língua brasileira de sinais e a língua portuguesa;
8. Planejamento e avaliação da aprendizagem no ensino de libras.

PROFESSOR N. MEDIO - LECTOR/TRANSCRITOR DE BRAILLE- (PNM)

1. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBN – Capítulo da Educação Especial;
2. História do Sistema Braille;
3. Fundamentos da Educação da pessoa com Deficiência Visual;
4. Os serviços de atendimento educacional especializado para cegos e baixa visão;
5. O Braille para a alfabetização e aquisição da leitura e escrita;
6. O Sistema Braille; O Código Braille na grafia da Língua Portuguesa;
7. Normas de aplicação dos símbolos mais utilizados no Sistema Braille;
8. Disposição do Texto Braille: títulos e subtítulos, Referências, parágrafo, destaques do texto, textos em verso, paginação, separadores de textos;
9. Legislação específica sobre o uso do Sistema Braille no Brasil.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PROCESSO SELETIVO 001/17
CARGO DE MOTORISTA**

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS -LEGISLAÇÃO

1. Legislação de Trânsito;
2. Resolução nº 160 de 22/04/04 do CONTRAN Acessibilidade: finalidade e políticas. Malha rodoviária e qualidade do transporte. Sinalização de Trânsito;
3. Placas de Regulamentação;
4. Noções básicas de mecânica de automóvel. Condução e direção de veículos de transporte de passageiros e a sua conservação.
5. Normas de direção defensiva.
6. Ética profissional.
7. Primeiros socorros. Noções de Segurança no trabalho

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PROCESSO SELETIVO 001/17**CARGO DE PILOTO DE LANCHAS**

Teste escrito – Psicotécnico

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 001/2017 - SEMED**

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	Portador de Deficiência	Inscrição Nº _____
	() Sim () Não	
Nome: _____		
Data de Nascimento: _____		
Endereço		Nº _____
Bairro:		Telefone: _____

Do cargo Pretendido:

Cargo: _____

Área: _____

Local e Data _____

Responsável pela inscrição _____

Assinatura do Candidato _____

Reservado à Comissão Organizadora

Requisitos Avaliados	Pontuação conquistada
Instrução	
Tempo de Serviço	
Formação em Serviço	
Avaliação de Desempenho	
Total	

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO:	Inscrição Nº _____
Candidato	
Cargo:	
Área:	

Novo Repartimento, ____/____/ de 2017.

Assinatura do receptor _____

ANEXO IV**FORMULÁRIO PARA RECURSO**

NOME: _____
 RG Nº _____ CPF Nº _____
 CARGO: _____ Nº DA INSCRIÇÃO: _____
 TIPO DE RECURSO: _____

ARGUMENTAÇÃO DO CANDIDATO:

_____, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do (a) requerente _____